



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 318/2019

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA PATRICIA FERNANDES, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a) o disposto nos termos do do Art. 160 da Lei nº. 233/93;
- b) requerimento protocolado sob nº. 1635/2019 de 23/04/2019 e atestado Médico;
- c) Parecer jurídico.

RESOLVE:

I – Prorrogar a Licença da Servidora **PATRICIA FERNANDES**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.980.080-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.812.836-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR 02 (DOIS) PADRÕES**, nomeada através das Portarias nº. 152/2003, 1º (primeiro) padrão e Portaria nº. 067/2012 2º. (segundo) padrão, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 23 de abril de 2019.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de abril de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de abril de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1745 Páginas 108 Ano: VIII

Data: 29/04/2019